



Declaração de Dispensa de Registro no CNARH N° 0072/2024

BOA VISTA, RR, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

INTERESSADO: ARTHUR MACEDO BELÉM.

CPF: 762.001.082-34.

EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVA MORANDA I, LOCALIZADA NA BR 174, GLEBA MURUPÚ.

MUNICÍPIO: AMAJARI - RR.

PROCESSO N°: 18201.006995/2024.05.

ATIVIDADE INSENTA: ÁREA DE 1200 HECTARES DE CULTIVO DE GRÃOS.

Declaramos que em atendimento aos artigos 1º § 1º e 2º, I e II das Resoluções ANA N° 317, de 26 de agosto de 2003 e 126 de 29 de julho de 2011, art.9º do Decreto Estadual 8123- E de 12 de julho de 2012, os empreendimentos que utilizem recursos hídricos de **origem pluvial** estão dispensados de Registro no Cadastro Nacional de Recursos Hídricos - CNARH. Caso seja utilizado recurso hídrico superficial e/ou subterrâneo para atividade de irrigação e/ou piscicultura e/ou dessedentação animal, o requerente deverá solicitar a qualquer momento o seu cadastro junto ao CNARH.

O requerente está sujeito à fiscalização da FEMARH/RR, de acordo com artigo 79 da Lei 547, de 23 de junho de 2006 (Política de Recursos Hídricos de Roraima).



HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
29/10/2024 00:53:20	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Status	Em Edição	Para a Direção	

